

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita padrão da língua portuguesa sobre o tema “**O combate ao narcotráfico no Brasil**”, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

O narcotráfico é caracterizado pela venda de substâncias ilícitas, sendo, portanto, uma atividade ilegal. O faturamento obtido através da venda dessas substâncias é extraordinário, conforme estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) estima-se que a renda anual de drogas ilegais seja de 400 bilhões de dólares, correspondendo a aproximadamente 8% do comércio internacional, superando a indústria automobilística e a atividade turística no Brasil. (...)

Essa é uma atividade bem lucrativa, no entanto, como em qualquer outra atividade ilegal, o narcotráfico é responsável por um grande número de assassinatos e detenções. Estima-se que 20% dos presos brasileiros estejam envolvidos com o tráfico de drogas, sendo que com as mulheres, essa proporção é bem maior – 60% das presidiárias. (...)

Fonte: <http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/narcotrafico.htm>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO II



Adaptado de: <http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/narcotr%C3%A1fico-no-brasil-movimenta-r-15-5-bilh%C3%B5es-por-ano-cifra-%C3%A9-o-piv%C3%B4-de-massacres-1.438397>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO III

Política antidrogas no Brasil é ineficaz, diz especialista

A avaliação do doutor em Direito Penal sobre o cenário das drogas no país é feita no ano em que a Lei de Drogas completa 10 anos

Por Mateus Coutinho - 21.09.2016

São Paulo – Uma política repressiva cara e ineficiente que prioriza o combate aos “microtraficantes” e não afeta o mercado bilionário das drogas.

Essa é a avaliação do doutor em Direito Penal pela USP e ex-secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça Luiz Guilherme Paiva sobre o cenário brasileiro quando a Lei de Drogas completa 10 anos.

Em entrevista, ele comentou sobre a dura realidade de como o tema é tratado no país e a necessidade de mudar a forma repressiva com a qual a administração pública e o próprio Judiciário lidam com o problema das drogas.

Quais os avanços que a Lei de Drogas trouxe?

O grande avanço simbólico da Lei de Drogas foi dar mais ênfase nos aspectos não jurídicos da política de drogas, consolidando a posição de que a questão não seria tratada apenas pela via do direito penal.

Ao dedicar grande espaço à políticas de prevenção, tratamento e reinserção social, deixou claro que se trata de uma política complexa, que depende de ações amplas de responsabilidade compartilhada entre toda a sociedade.

Ela é bastante avançada em alguns aspectos que, ainda hoje, são inovadores em legislações da região, como por exemplo o reconhecimento de políticas de redução de danos como uma das modalidades de cuidado.

Mesmo assim, a novidade mais lembrada foi a chamada “despenalização” do porte de drogas para uso pessoal, em que a conduta seguiu sendo considerada crime, mas sujeita a penas alternativas à prisão.

Em quais aspectos ela ainda deixa a desejar e por quê?

A lei buscou marcar uma diferença significativa entre “usuários” e “traficantes”. Ao analisarmos os debates parlamentares da época, verificamos que os deputados e senadores quiseram aumentar a repressão aos traficantes quase como uma compensação por tornar a lei mais branda aos usuários.

Então o porte de drogas para uso pessoal não prevê mais a pena de prisão, mas a pena para o tráfico aumentou consideravelmente.

Claro que isso não aconteceu só no Brasil, esse aumento seguiu uma tendência na América Latina.

Mas, especialmente pela dificuldade de se estabelecer a diferença entre “usuário” e “traficante”, o número de pessoas presas por tráfico aumentou de maneira brutal.

Assim, a expectativa em 2006 era de um afastamento da política de drogas de seu aspecto jurídico-penal. Na prática, o que aconteceu foi justamente o oposto.

(...)

Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/politica-antidrogas-no-brasil-e-ineficaz-diz-especialista/>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO IV



Fonte: <https://mundodesalienado.wordpress.com/2013/09/09/narcotrafico-crime-e-poder/>. Acesso em 09.01.2018.

INSTRUÇÕES:

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “insuficiente”.
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.